

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º Ciclo em Criminologia



PROJECTO DE GRADUAÇÃO

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

Daniela Oliveira Santos

Porto, 2017

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º Ciclo em Criminologia



Daniela Oliveira Santos

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

(Assinatura)

Projeto apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciatura em Criminologia sob a orientação da Professora Doutora Marta Matos.

RESUMO

O presente projeto de graduação, recorre à revisão da literatura, para desta forma fomentar o estudo do Crime de Maus Tratos contra os Idosos, sendo possível realizar uma análise ao Modelo Integrado do Policiamento de Proximidade.

Numa primeira análise, será realizada uma breve abordagem sobre o processo de Envelhecimento, no que toca ao seu conceito e tipologias associadas, uma vez que se trata de uma realidade ainda por se aprofundar a diversos níveis.

Posteriormente, é feito um estudo acerca do Crime de Maus tratos contra a pessoa idosa, sendo por isso necessário referir o conceito (embora haja uma falta de consenso na sua definição), identificar as tipologias associadas para assim estabelecer um enquadramento jurídico-legal, para desta forma complementar o acima referido. Ainda nesta fase é possível estabelecer uma ligação entre diversos fatores de risco e suas teorias que de alguma forma impulsionam esta prática criminal.

Por ultimo, apesar de o Crime de Maus Tratos contra a Idosos, ser o tema central deste projeto, haverá também uma focalização no Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade como modelo de prevenção, no que toca à sua prática e eficácia.

O projeto, tem como opção metodológica, o método qualitativo, exploratório através da realização de uma entrevista semiestruturada, com a finalidade de ser aplicada futuramente, não só a nível local como nacional.

Palavras – chaves: Envelhecimento, Polícia de Proximidade, Idoso, Vulnerabilidade, Fatores de Risco, Maus-Tratos.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

ABSTRAT

This graduation project uses a literature review to promote the study of the Crime of Ill-Treatment against the Elderly, and it is possible to carry out an analysis to the Integrated Model of Proximity Policing.

In a first analysis will be carried out a brief approach on the process of Aging with regard to its concept and associated typologies, since it is a reality still to be deepened at several levels.

Subsequently, a study is carried out on the Crime of Ill-treatment of the Elderly, so it is necessary to mention the concept (although there is a lack of consensus in its definition), to identify the associated typologies in order to establish a legal Thus complementing the above. Even at this stage it is possible to establish a connection between several risk factors and their theories that somehow drive this criminal practice.

Finally, although the Crime of Ill-treatment against the Elderly, being the central theme of this project, there will also be a focus on the Model Integrated Proximity Policing as a prevention model, in terms of its practice and effectiveness.

The project has as a methodological option the qualitative method, exploratory through a semi-structured interview, with the purpose of being applied in the future, not only locally but also nationally.

Keywords: Aging, Proximity Police, Elderly, Vulnerability, Risk Factors, Misuse

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

AGRADECIMENTOS

Concluída esta fase importante da minha vida não poderia deixar de agradecer a todos aqueles que me apoiaram e que me deram força e coragem na realização deste projeto de graduação.

Ao meu supervisor, Senhor Comandante António Leitão, Orientadora, Senhora Professora Marta Matos e Subcomissário Rosa, por toda a devoção, ajuda, repartição de conhecimentos e orientação ao longo destes 4 meses.

À Polícia Municipal do Porto que me integrou e a todos os profissionais e utentes correspondentes pela possibilidade de aplicar e praticar os meus conhecimentos.

Aos meus pais, irmão e restante família pelo amor, apoio, força e coragem que sempre me transferiram.

Aos meus amigos pelo companheirismo, paciência e encorajamento.

À memória e em homenagem à minha Bisavó e ao meu Avô, que sempre me incumbiram valores e aprendizagens para assim me tornar a pessoa que sou nos dias de hoje.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

ÍNDICE GERAL

Resumo	1
Abstrat	2
Agradecimentos	3
Índice Geral	4
Índice de Figuras	5
Índice de Anexos	5
Lista de Siglas.....	6
Introdução.....	7
Parte I – Enquadramento Teórico.....	9
Capitulo I - Envelhecimento.....	10
Capitulo II - Maus tratos contra idosos	15
1.1 Tipologia dos Maus-Tratos	16
1.2 Enquadramento jurídico-criminal	17
1.3 Fatores de risco – Explicações Teóricas	21
1.4 Dados estatísticos da APAV	24
1.5 Comissões municipais de proteção dos idosos	27
Capitulo III- Policiamento de Proximidade.....	29
1.1 Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade.....	30
Parte II – Estudo Empírico	31
Capitulo II – Abordagem Metodológica.....	32
1. Método de Investigação.....	32
2. População e Amostra	33
3. Objetivos do estudo	33
4. Instrumento	34
5. Procedimentos.....	35
6. Resultados Esperados	36
Conclusão	37
Referencias bibliográficas	39
Anexos.....	42
1. Consentimento informado	43
2. Guião de entrevista	44

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

ÍNDICE DE FIGURAS

Fig1 – Dados referentes à criminalidade registada, APAV, 2016.

Fig2 – Dados referentes à vítima – sexo e relação com o autor do crime, APAV, 2016.

Fig3 – Dados referentes à vítima – tipo de família, APAV, 2016.

Fig4 – Dados referentes á vítima – idade e estado civil, APAV, 2016.

Fig5 – Dados referentes ao agressor – sexo e idade, APAV, 2016.

Fig6 – Dados referentes ao agressor – estado civil e atividade económica, APAV, 2016.

Fig7 – Dados referentes ao agressor – tipo e duração, APAV, 2016.

Fig8 – Dados referentes ao agressor – queira/denuncia e local do crime, APAV, 2016.

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1 - Consentimento Informado.

Anexo 2 - Guião de Entrevista.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

LISTA DE SIGLAS

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vitima.

CP – Código Penal.

CPP – Código penal português.

CRP- Constituição da Republica Portuguesa.

INE – Instituto Nacional de Estatística.

ISS – Instituto da Segurança Social.

MIP – Modelo Integrado de Policiamento.

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento.

OMS – Organização Mundial de Saúde.

PSP – Polícia de Segurança Pública.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

INTRODUÇÃO

Nos dias que correm, a sociedade é confrontada, com a alteração demográfica, no que toca à diminuição da taxa de natalidade e ao aumento da população sénior, numa pirâmide quase invertida (Carreira, 2008; Carvalho, 2012; INE, 2003).

Quando nos deparamos com o fenómeno acima relatado, o envelhecimento demográfico, baixa taxa de natalidade e o aumento do número de idosos, somos conduzidos a estimar que, com o assombroso aumento da população sénior, o número de ocorrências de maus tratos e violência se agravem, especialmente com a rutura de laços familiares e o enfraquecimento dos sistemas de proteção social.

Tendo em conta o que acima foi exposto, será importante adotar rapidamente medidas para prevenir esta problemática, uma vez que os maus tratos a idosos não são um fenómeno novo, mas que, no entanto, com a velocidade do envelhecimento demográfico conduzirá ao aumento dos casos.

Sempre que proferimos o Crime de Maus-Tratos, rapidamente somos incitados a realizar uma retrospectiva histórica para entendermos como foi surgindo ao longo dos tempos e a importância que foi assumindo em termos sociais, culturais e legais (Carreira, 2008).

Convenções sociodemográficas da atualidade, referem que, nos países em desenvolvimentos, é uma pessoa idosa, uma pessoa que tiver mais do que 60 anos, o que não acontece nos países em desenvolvimento, como é o caso de Portugal, é considerado pessoa idosa, uma pessoa com idade superior ou igual a 65 anos (US Censos, 2010; INE, 2012).

Em Portugal, cerca de 19% da população (INE, 2012), se encontra na faixa etária da terceira idade, um número aproximadamente de 2,010.064 milhões de indivíduos.

Embora a metodologia dos dados estatísticos ser fraca, o fenómeno de crime de maus tratos contra idosos, com propensão de aumentar, principalmente se tivermos em consideração os índices de dependência da população mais velha, cuja a esperança média de vida se encontra elevada na sociedade de hoje em dia (Maria, 2009).

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

É importante salientar, que o facto de muitas das vezes serem os próprios sujeitos que auxiliam no cuidado dos idosos, que adotam comportamentos delituosos contra este grupo socialmente fragilizado, sendo esta uma realidade muito camuflada, pouco explorada e debatida, talvez pelo carácter complexo e frágil do grupo vulnerável em questão (Maria, 2009).

A escolha deste tema, deveu-se ao facto de ter surgido a oportunidade de estabelecer um contacto direto com este grupo fragilizado, no âmbito do meu estágio curricular, na Polícia Municipal do Porto, através de ações de sensibilização realizadas, sendo estas um objetivo da responsabilidade social desta instituição.

No entanto, existiram diversas dificuldades na concretização do mesmo, pois não houve cooperação por parte dos órgãos de policia criminal na concretização da entrevista, parte integrante da metodologia, impedindo uma melhor sustentação do enquadramento teórico.

Este, terá como finalidade compreender de que forma o policiamento de proximidade é posto em pratica junto da comunidade idosa, para assim verificar até que ponto este é uma mais-valia, na prevenção do crime de maus tratos.

Para este efeito, como estudo empírico, foi realizado um guião de entrevista, constituído por três grupos de questões, que visam englobar a temática em causa, para obter uma visão global deste fenómeno.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de
Proximidade – Realidade ou Ficção?

PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPITULO I - ENVELHECIMENTO

De acordo com a Diretora-Geral, OMS, em 1999, o envelhecimento da população é uma história de êxito das políticas de saúde publicas assim como do desenvolvimento social e económico.

A partir do momento, em que os órgãos de comunicação social aumentaram o seu foco em relação ao aumento da população sénior e a diminuição da taxa de natalidade, manifestou-se uma grande preocupação por parte da comunidade para com os idosos (Marília, 2007).

A Velhice tem sido pensada, quase sempre, como um processo degenerativo oposto a qualquer progresso, como se nessa etapa da vida deixasse de existir o potencial de desenvolvimento humano. O estereótipo tradicional da velhice é o de pessoas doentes, incapazes, dependentes, dementes, rabugentas, impotentes, um problema e ônus para a sociedade (Nelson, 2007).

Para além deste estereótipo tradicional da velhice, de acordo com o Ministério da Segurança Social e do Trabalho, existem algumas alegorias ou mitos, também a ele associados, que de certa forma conseguem distorcer completamente, a realidade e produzir comportamentos menos adequados face a este grupo socialmente fragilizado, os idosos.

“A velhice começa aos 65 anos.”

Segundo a Organização Mundial de Saúde, a velhice começa efetivamente aos 65 anos. No entanto, em nosso entender não se deveria restringir, a noção de velhice a uma questão temporal ou cronológica pois é mais do que isso.

“Estar velho, é estar dependente.”

A idade não é um fator válido para a dependência na terceira idade, uma vez que encontramos dependência quer a nível físico, psicológico ou intelectual nas faixas anteriores a faixa etária da terceira idade, ou seja, a problemática da dependência na verdade pode ser provocada por “um conjunto de fatores, como a saúde”.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

“As pessoas mais idosas geralmente não conseguem tomar decisões sobre a vida.”

Esta afirmação, em nosso entender não tem qualquer tipo de veracidade a não ser que a pessoa idosa em questão sofra de alguma enfermidade que comprometa a sua capacidade de avaliação e deliberação.

“A maior parte das pessoas usufruem de equipamentos e serviços para os apoiar no dia-a-dia.”

O número de equipamentos e serviços de apoio no dia-a-dia depende na dependência que a pessoa contenha, ou seja existem diversas pessoas das outras faixas etárias que também precisam deste tipo de apetrechamentos.

“Burro velho não aprende línguas.”

A idade não está diretamente ligada com a competência de aprendizagem, na medida em que o ser humano está constantemente em adaptação e em aprendizagem, desde o seu nascimento até ao fim da sua vida. É importante salientar que existem nos dias de hoje Universidades Sénior, logo se a uma pessoa idosa não tivesse capacidade de aprendizagem estas universidades não teriam razão de existência.

“A família cuida sempre dos mais velhos e estes nada dão em troca.”

Geralmente os mais velhos das famílias, possuem a função de cuidar e educar os membros mais novos contribuindo assim monetariamente e servindo de mediadores quer com a família quer com a vizinhança uma vez que nem todas as “famílias estão capacitadas para manter ou criar relações afetivas e funcionais intergeracionais”.

“As pessoas idosas não se apaixonam ou têm relações sexuais.”

Independentemente da idade, o carinho, o amor, o afeto e a sexualidade são importantes, logo a faixa etária da terceira idade, tal como todas as outras também se apaixonam e têm práticas sexuais.

“As pessoas idosas são todas iguais”

A comunidade sénior portuguesa é toda diferente e diversa tendo simplesmente, logo não é por terem 65 anos ou mais que se tornam pessoas iguais e idênticas.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

Posto isto, segundo Sérgio Pacheco, 2007 “envelhecer é um processo, inerente a todos os seres humanos, que se inicia na concepção e perpassa todos os dias das nossas vidas. Cada instante torna-nos mais velhos que no instante anterior.”

Por isso, todos nós procuramos o segredo para a eterna juventude, pois ninguém quer envelhecer, talvez devido a construção pesada do processo de envelhecimento criado pela sociedade em geral.

Logo, é deveras complicado definir em que consiste a velhice, dadas as múltiplas dimensões, ma medida em que por um lado temo-la como uma representação de um momento do processo biológico e por outro esta não deixa de ser um fator social e cultural (Sérgio Pacheco, 2007).

Existem, no entanto, diversos autores que tentam assim definir este conceito. Fernandes (2012, p.21) refere que “a velhice é um estado que caracteriza um grupo de determinada idade enquanto o envelhecimento é um processo. Este é um estado natural, indiscutível e inevitável para qualquer ser humano na evolução da vida, com ela surge a experiência adquirida, sabedoria e o tempo livre”.

A velhice é por tanto “o somatório da trajetória da vida de ser humano, das experiências vividas, dos valores, da compreensão e das interpretações pessoais que cada um tem do mundo em que vive” e tal como as outras etapas da vida é “um período de mudanças, de transformações operadas em cada pessoa e estas transformações dão-se tanto no nível biológico quanto no emocional e psicossocial” (Fernandes, 2012, p.22).

Outro autor diz-nos, que a velhice “é um processo universal, por ser natural; é irreversível, apesar de todos os avanços médicos e científicos; é heterogéneo e individual; é danoso já que pressupõe uma perda progressiva; é intrínseco e única e é um processo que envolve inúmeros fatores, de ordem endógena e de ordem exógena”, (et al.2009, cit. Por Oliveira, 2012, p.2).

Em suma, podemos assim concluir que, o impacto do envelhecimento na sociedade é bastante significativo, uma vez que se prevê dificuldades na sustentabilidade dos sistemas da saúde e segurança social, estando em causa as reformas e pensões, bem como a prestação de cuidados de saúde aos idosos (Cabral, et al. 2013, p.12).

1.1. Tipologia do envelhecimento

Segundo Morin (2003, cit. por Silva. 2003), o envelhecimento “*é um processo que ocorre durante o decurso da vida do ser humano, iniciando-se com o nascimento e terminando com a morte*”. Após uma leitura cuidada e minuciosa de diversos documentos deste autor, foi possível verificar que o envelhecimento acarreta três grandes fases e tipologias.

Afirma ainda que, o envelhecimento expõe-se na fase final da vida do ser humano, dividindo-se assim em três fases e quatro tipologias sucessivas, podendo o idoso não passar por todas ou atingi-las em simultâneo:

- Envelhecimento Ativo ou Idoso

Nesta primeira fase não existe a presença de modificações orgânicas, sendo as únicas alterações a nível do modo de vida, na consequência da ida para a reforma, estando ainda o individuo capaz de satisfazer as suas necessidades. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE, 1998) refere que este tipo de envelhecimento deve ser entendido como “*a capacidade de as pessoas que avançam em idade levarem uma vida produtiva na sociedade e na economia.*” Ou seja, “*as pessoas podem elas próprias determinar a forma como repartem o tempo de vida entre as suas atividades de aprendizagem, de trabalho, de lazer e de cuidados aos outros*” (Cabral, et al., 2013, p.12 e 13).

- Envelhecimento Biológico ou Senescência

Nesta segunda fase, o individuo começa a demonstrar alterações na sua condição física ou então de outra natureza, levando-o a confiar nos outros, diminuindo ao longo do tempo a possibilidade de sobrevivência e as suas capacidades biológicas, nomeadamente de autorregulação e adaptação. Logo, segundo esta fase, poder-se-á dizer que o envelhecimento decorre da incapacidade do organismo, com o passar dos anos em se manter a funcionar, na medida em que, não há um renovamento continuo dos constituintes

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

que fazem parte integrante desse organismo, enquanto estes se dissipam e degradam. (Fernandes, 2012, p.11).

- Envelhecimento Patológico ou Senilidade

Nesta terceira fase, o indivíduo torna-se quase dependente dos outros carecendo de cuidados completos uma vez que o seu cérebro já não consegue exercer a sua função como órgão de adaptação (ISS.IP, et al., 2012, p. 3 e 4). Assim sendo, pensa-se de imediato em doença, colocando em causa o envelhecimento dito normal e a boa funcionalidade do idoso. Neste tipo de Envelhecimento, coloca-se em causa a execução das atividades de autocuidado, como por exemplo comer, tomar banho, vestir-se etc. Esta incapacidade que o idoso nutre faz com que este se comece a sentir frustrado, negligenciando a sua capacidade para cuidar de si. Por sua vez, esta fase de dependência faz com que o idoso se sinta inseguro e frágil psicologicamente. (Fernandes, 2012, p.20).

- Envelhecimento Demográfico

Por ultimo, de acordo com Valente (2013, p.35), este tipo de envelhecimento *“caracteriza-se pelo progressivo decréscimo da representatividade da população mais jovem em detrimento da população mais idosa, isto é, a proporção das pessoas idosas aumenta em detrimento das jovens gerações”*. Ou seja, este aumento da população envelhecida segundo Dinis (1997, cit. por Fernandes, 2012, p.12), deve-se *“á diminuição constante da taxa de natalidade, provocada pela redução da taxa nupcial, ao casamento tardio, á emancipação da mulher e á sua participação no mercado de trabalho, á generalização dos métodos contraceptivos, aos encargos sociais acrescidos e devido ao aumento da esperança média de vida provocado pelas melhores condições sociais e tecnológicas (progressos da medicina preventiva, curativa e reabilitadora)”*.

CAPITULO II - MAUS TRATOS CONTRA IDOSOS

Em torno da definição de Maus Tratos contra Idosos, existe uma profunda controvérsia e o facto de apresentar uma multiplicidade de categorias, torna muito difícil a construção de uma adequada definição (Barudy,1998, p.34).

Na terceira idade, os maus tratos podem ser definidos como ato único ou repetido, ou ainda, ausência de ação apropriada que cause dano, sofrimento ou angústia e que ocorram dentro de um relacionamento de confiança (OMS, 2002).

O fenómeno em estudo, maus tratos contra a pessoa idosa, até ao final do século XX era uma realidade camuflada, oculta para a comunidade científica e muito escondida da comunidade em geral. No entanto, são inúmeros os autores que definem este tipo de crime.

Perrin, define o crime de maus tratos a idosos como sendo “um comportamento destrutivo dirigido a um adulto idoso que ocorre num contexto de confiança e cuja frequência (única ou regular) não só provoca sofrimento físico, psicológico ou emocional, como representa uma serie violação dos direitos humanos” (Barnett, Perrin e Perrin, 1997).

É importante salientar também que, os maus tratos à pessoa idosa podem ser praticados no contexto familiar, ou seja pelos próprios parentes ou institucional, pelas pessoas que prestam auxílio quer em lares, centros de dia e hospitais, as suas consequências são similares.

Apesar das inúmeras e diversas definições existentes, no que diz respeito ao crime de maus tratos contra idosos, se refletirmos, concluimos que em todos os conceitos existentes, existem elementos comuns, nomeadamente os vários tipos de mau trato, sendo estes:

- Abuso Físico;
- Abuso Psicológico ou emocional;
- Abuso Sexual;
- Abuso Material;

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

- Abuso Financeiro;
- Negligencia;

Por fim, é necessário ter em conta que este tipo de crime, constitui um problema de Direitos Humanos, o que permite chamar a atenção da sociedade para as questões relacionadas com os maus tratos aos idosos e a discriminação de que são alvo.

1.1 Tipologia dos Maus-Tratos

Na literatura, não existe completa unanimidade, no que diz respeito ao enquadramento das diferentes situações de maus tratos. No entanto, a grande maioria dos autores define a existência de sete tipologias, sendo elas: maus tratos físicos, psicológicos ou emocionais, financeiros ou materiais, sexuais, abandono e negligencia.

Muitas destas categorias, vão ao encontro da legislação do crime de maus tratos existindo entre estas conceções e termos uma interação recíproca. Mais à frente faremos o enquadramento jurídico sobre este tema.

Posto isto, de acordo com NCEA (*Nacional Center on Elder Abuse*) [17,51] e a Organização Nacional de Saúde, foi proposto o agrupamento das tipologias do Crime de Maus-Tratos, em seis categorias: abuso financeiro ou material, abuso físico, abuso psicológico ou emocional, abuso sexual, abandono, negligencia.

- Abuso Financeiro/Material

Exploração ilegal ou imprópria, ou uso de fundos ou recursos da pessoa idosa.

Exemplos: Roubo, extorsão e controle do dinheiro, acomodação de bens móveis e imóveis, exploração da pessoa idosa para obrigar a cuidar dos membros mais novos da família.

- Abuso Físico

Violência Física, provocação de dor ou dano físico na pessoa idosa.

Exemplos: atirar objetos, empurrar, castigos físicos, pontapear, esbofetear, queimar e uso inapropriado de medicamentos.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

- Abuso Psicológico/Emocional

Provocação de sofrimento, angustia, aflição, humilhação, discriminação, difamação, acusações, intimidação e barbaridade mental à pessoa idosa.

Exemplos: insultos, agressão verbal, ameaças e injúrias.

- Abuso Sexual

Coação sexual e atos não consentidos de qualquer tipo contra a pessoa idosa.

Exemplos: incesto, violação sexual, toque indesejado e nudez forçada.

- Abandono

Ausência ou deserção por parte da pessoa que tem a responsabilidade de cuidar e zelar pela pessoa idosa não lhe prestando assim auxílio e os cuidados necessários.

Exemplos: abandono do idoso no hospital, em casa ou noutra local.

- Negligencia

Recusa em prestar os cuidados necessários ao bem-estar da pessoa idosa, perca do respeito e falta de interesse por esta.

Exemplos: falta de alimentação, vestuário, abrigo, higiene, assistência sanitária, cuidados médicos, conforto e segurança pessoal.

1.2 Enquadramento jurídico-criminal

Nos termos do artigo 1º da Constituição da Republica Portuguesa (CRP), encontra-se disposto o reconhecimento da dignidade humana, como por exemplo o direito à integridade moral e física nos termos do artigo 25º, direito este que, se efetua independentemente das especiais circunstancias em que cada o individuo encontre (Gil et al.,2012, p,152).

Para além, destes direitos acima descritos, existem outros como:

- ✓ Proteção do direito à identidade pessoal;
- ✓ Ao desenvolvimento da personalidade;

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

- ✓ À capacidade;
- ✓ Ao bom nome;
- ✓ À reserva da vida privada e familiar;
- ✓ Ou a proteção contra todas as formas de discriminação que possa existir.

No que diz respeito ao grupo vulnerável em estudo, neste projeto de graduação, a pessoa idosa, esta está tipificada no artigo 72º da CRP, tendo como denominação “terceira idade”, determinando que “as pessoas idosas tem direitos à segurança económica, condições de habitação, convenção familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social”, como também o direito à realização pessoal e a uma inclusão participativa, ativa na vida e na sociedade (Gil et al., 2012, p.152).

Segundo Carvalho (2015, no prelo b), pode-se associar a tipologia de violência identificados pela OMS como anteriormente foi explicado, diversos crimes que estão tipificados no CP.

“Em termos de violência física, podemos considerar o homicídio (artigo 131º do CP), o homicídio qualificado (artigo 132º do CP), o homicídio privilegiado (artigo 133º do CP), o homicídio a pedido da vítima (artigo 134º do CP), o incitamento ou ajuda ao suicídio (artigo 135º do CP), a exposição ou abandono (artigo 138º do CP), a ofensa à integridade física simples (artigo 143º do CP) e grave (artigo 144º do CP), a violência doméstica (artigo 152º do CP) e os maus-tratos (artigo 152º-A do CP).”

“Relativamente à violência psicológica, importa ter em conta a ameaça (artigo 153º do CP), a difamação (artigo 180º do CP) e injúria (artigo 181º do CP). De notar que também nos crimes de violência doméstica e maus-tratos já referidos também pode estar a ser cometida violência psicológica, sendo aliás o tipo de violência mais reportada por idosos. Quanto à violência financeira, podemos referir o furto (artigo 203º do CP), o abuso de confiança (artigo 205º do CP), o roubo (artigo 210º do CP), a burla (artigo 217º do CP), a burla qualificada (artigo 218º do CP), a extorsão (artigo 223º do CP), o abuso de cartão de garantia ou crédito (artigo 225º do CP), a violação da obrigação de alimentos (artigo 250º do CP).”

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

“À negligência podemos associar o homicídio por negligência (artigo 137º do CP) e a ofensa à integridade física por negligência (artigo 148º do CP).”

Por outro lado, para além dos comportamentos delituosos acima descritos e identificados previstos no CP, existem outros comportamentos que talvez se tornem mais vulgares no que diz respeito á violência contra idosos. Condutas tipificadas no CPP, como por exemplo, o abandono nos termos do artigo 138, o não cumprimento de alimentos de acordo com o artigo 250, a importunação sexual, no disposto do artigo 170 e tratamentos médico-cirúrgicos sem consentimento da pessoa idosa, previsto no artigo 156 (Gil et al.,2012, p.158).

Após uma leitura atenta, de todo o tipo de documentos acerca da tipificação e prevalência do crime em questão, maus tratos contra a pessoa idosa, conclui-se que existe um reconhecimento por parte da OMS, no que diz respeito à promoção de mais estudos e investigação para assim haver uma melhor compreensão e o aumento do conhecimento acerca da existência de outras formas de violência relacionadas com este grupo vulnerável.

É necessário salientar, que apesar da maioria das formas de violência contra os idosos estarem ou tipificadas no CP ou em outros tipos de documentos legais existem outros tipos de comportamentos que ainda não fazem parte integrante destas, como é o exemplo da apropriação do domicílio e a comparticipação previamente acordada e não cumprida das despesas domésticas, o que em nosso entender é deveras grave, uma vez que estes tipos de comportamentos estão cada vez mais relacionados com as causas de violência financeiras contra este grupo fragilizado (Gil et al., 2012, p.158).

O crime de Maus-tratos, no Código Penal Português, faz parte integrante do Capítulo III, que diz respeito aos Crimes Contra a Integridade Física, estando previsto no artigo 152º.-A.

Nos termos deste artigo:

“1 - Quem, tendo ao seu cuidado, à sua guarda, sob a responsabilidade da sua direção ou educação ou a trabalhar ao seu serviço, pessoa menor ou particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença ou gravidez, e:

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

a) Ihe infligir, de modo reiterado ou não, maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais, ou a tratar cruelmente;

b) A empregar em atividades perigosas, desumanas ou proibidas; ou

c) A sobrecarregar com trabalhos excessivos;

É punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2 - Se dos factos previstos nos números anteriores resultar:

a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos;

b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.”

No CPP, na sua ultima alteração, foram introduzidos dois tipos de crime de que os idosos são mais vítimas, segundo os dados apresentados pela APAV, no que diz respeito à “violência doméstica”, nos termos do artigo 152º do CP e aos “maus tratos” do disposto no artigo 152º - A do mesmo código. Estes dois artigos estão espelhados os maus tratos que físicos, quer psíquicos.

A Burla, é outro tipo de crime que atinge este grupo fragilizado, fazendo parte integrante do CPP no artigo 219º. Este tipo de crime tende a ocorrer quando um determinado indivíduo tem a intenção de obter para si ou para terceiro enriquecimento ilegítimo, por meio de erro ou engano sobre os factos que astuciosamente provocou, e determinar a outrem a prática de atos, que lhe causem prejuízos patrimoniais (Santos, 2008, p.253).

1.3 Fatores de risco – Explicações Teóricas

São diversos os autores e investigadores que se têm preocupado em tentar identificar os fatores de risco, associados aos maus tratos contra idosos para assim tentarem contribuir para a diminuição de ocorrências e por sua vez prevenir este tipo de crime. Através da revisão da literatura podemos encontrar cinco fatores principais com consequências diretas no abuso de idosos.

Segundo Gelles, 1987, os cinco fatores são:

- As dinâmicas intraindividuais;
- A transmissão intergeracional dos comportamentos violentos (ciclo da violência);
- Os desiguais níveis de dependência entre os agressores e os idosos;
- O isolamento social;
- O stress externo ;

De acordo com Gelles, subjacente a cada um dos fatores mencionados encontram-se argumentos explicativos do abuso de idosos.

- *A perspectiva das dinâmicas intra-individuais*, evidencia as características psicopatológicas do agressor e a sua dependência de substâncias aditivas como sendo a causa da adoção dos comportamentos delituosos contra os idosos.
- *A Transmissão Intergeracional* dos comportamentos violentos está relacionada com a teoria da aprendizagem social, quer isto dizer que, um indivíduo educado num contexto familiar violento vai ter tendência a tornar-se num adulto com comportamentos também violentos. Logo, durante a infância quando a criança assiste a episódios de violência sobre as pessoas idosas, poderá ter influência na aprendizagem de futuros comportamentos abusivos e até mesmo à sua prática. No entanto esta teoria carece de sustentação empírica uma vez que nem sempre as pessoas adotam este tipo de comportamentos foram necessariamente vítimas em crianças ou testemunhas do cometimento deste tipo de crime (Pillemer e Sutor, 1988).

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

- Os *níveis de dependência* e as *relações de troca* que existem entre os idosos e os seus agressores. Isto é, a dependência que o idoso nutre pelo agressor é das principais explicações para os maus tratos, fazendo emergir este tipo de crime devido à necessidade de prestação de cuidados. (Dias, 2005:55). A dependência pode ser quer a nível físico, emocional quer a nível financeiro por parte do idoso causando-lhe stress.

Todavia, muitas das vezes esta dependência é mutua, ou seja, o idoso depende do cuidador, mas no entanto o cuidador depende também do idoso, como por exemplo a nível do apoio financeiro, transportes, habitação, alimentação, entre outros domínios. (Dias, 2005: 264).

Por último, existem mais duas perspetivas para além das acima referidas. A primeira, que refere que o *stress* sentido pelos indivíduos devido a fatores externos como o desemprego e as condições económicas pode levar membros da família a adotar comportamentos violentos com os idosos. No entanto esta perspetiva não consegue explicar por completo o porquê de algumas pessoas adquirirem e outras não este tipo de comportamentos (Dias, 2004: 152). Por fim, a outra perspetiva, diz respeito ao *isolamento social*, uma realidade em que vive muitos dos idosos, na nossa sociedade e que se torna propício ao desenvolvimento de atos violentos para com os idosos. Idem refere que se houver um forte laço familiar e comunitário poderá levar a uma redução de tais comportamentos.

Para além do que foi proferido anteriormente, existem outras circunstâncias que podem favorecer a violência contra os idosos, que podemos ter em conta.

Segundo o Caderno de Violência Contra a Pessoa Idosa, 2007, pode-se destacar como situações de risco:

- Desestruturação das relações familiares;
- Existência de antecedentes de violência familiar;
- Psicopatologia ou uso de dependências químicas (drogas e álcool);
- Relação desigual de poder entre a vítima e o agressor;
- Comportamento difícil da pessoa idosa;

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

- Alteração do sono ou incontinência fecal ou urinária que podem causar um stress muito grande no cuidador.

Segundo Yan, Tang, & Yeung, 2002), há a existência de uma relação direta entre a condição de dependência física ou psicológica da pessoa idosa, acima referido e a prática deste tipo de crime, maus tratos contra os idosos.

São diversos os estudos e inúmeras as investigações que tem como foco a dificuldade que os cuidadores da pessoa idosa nutrem no cuidado destes, uma vez que têm que ter a capacidade de avaliar e reavaliar estratégias e métodos para conseguirem resolver circunstâncias que estão em constante mudança (Chung, Elis-Hill e Coleman, 2008).

Existe diversos aspetos ainda por explorar no que toca a compreensão sobre a violência contra o idoso praticada pelos membros que auxiliam no seu cuidado, uma vez que nesta relação entre idoso e cuidador e vice-versa existe a necessidade de haver uma adaptação de desafios de ambas as partes, o que é raro acontecer, explicando assim os altos índices de resultados de violência por parte da pessoa que cuida (Sacol e Zappe, 2011; Straus, 2008).

Neste sentido, entender os pensamentos dos cuidadores, sejam eles familiares ou profissionais de saúde acerca da violência contra o idoso e, através deles compreender o “sentido dinâmico dos relacionamentos é também uma ação de combate à mesma, já que o contrario desse comportamento, ou seja dificultar a discussão do assunto, pode ser percebida como uma forma de tolerá-la, permiti-la e ate mesmo, glorificá-la” (Jodelet, 1989).

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

1.4 Dados estatísticos da APAV

Segundo a APAV, houve um aumento de 30% dos casos de crime contra os idosos entre 2013-2016, sendo possível verificar que as principais vítimas são mulheres.

Os agressores são na maioria os filhos (39,6%), o cônjuge (26,5%), mas também há casos em que são os vizinhos (4,4%) e os netos (36%).

Entre 2013 e 2016, a APAV registou um aumento de 34% nos processos de apoio a idosos, que totalizaram 4.475 – 941 (2013), 1.068 (2014), 1.205 (2015) e 1.261 (2016) -, em que 3.612 foram vítimas de crime e de violência, valores que se traduziram em 8.578 factos criminosos.

De acordo com Luísa Maria Oliveira, técnica da APAV, recorrem aos serviços por semana 24 idosos, o que dá uma média de 3 pessoas por dia.

Na maioria, as vítimas são mulheres (79,5%), com idades entre os 65 e 69 anos (26,8%), casadas (42,8%) e a viverem numa família nuclear com filhos (31,7%), o que faz com que a maioria das situações de violência aconteça em casa (48,9%).

Das 1.009 vítimas registadas em 2016, contra 774 em 2013, 679 tinham idades entre os 65 e os 79 anos (67,4%) e 330 tinham entre 80 e mais de 90 anos (32,6%). O número de agressores contabilizados neste período, ultrapassou o de vítimas (3.612), ascendendo aos 3.782, sendo na maioria homens (68,2%), com idades entre os 65 e os 74 anos, reformados (21%) e desempregados (19%).

O tipo de vitimação continuada, com uma duração entre dois e seis anos (8,7%), prevaleceu em 2016. Contudo, houve 45 vítimas (4,3%) que sofriam situações de violência há mais de 40 anos.

Maria Oliveira refere que, “É uma amostra significativa, que é preocupante, porque estamos a falar de relações de conjugalidade que perduram ao longo de muitos anos”.

Muitas das ocorrências, não são denunciadas pela própria vítima, mas por “terceiros”, sendo por exemplo profissionais de saúde ou até familiares.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

No ano de 2016 foram registados 717 casos de maus-tratos psíquicos (30,1%), 442 de maus-tratos psicológicos (19%) e 281 de ameaças/coação (12,1%).

Por fim, a mesma profere que, “Cada vez mais há uma violação constante dos direitos das pessoas idosas quer a nível da sua autonomia, quer na sua capacidade de decisão”, e “situações de violência e de crime” que “não podem voltar a acontecer”.



Fig. 1

- Dados referentes à vítima

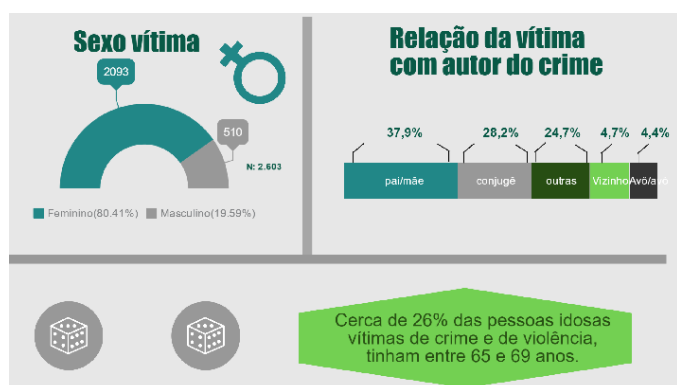


Fig.2

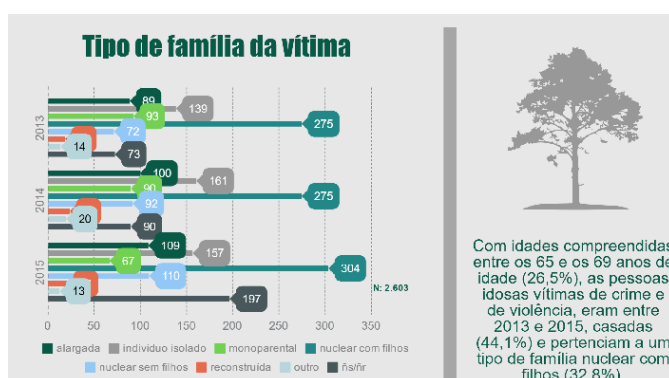


Fig.3

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

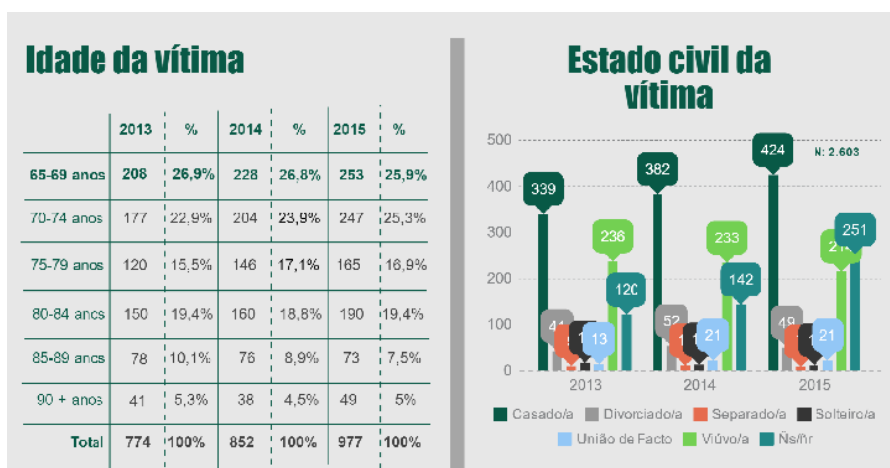


Fig.4

- Dados referentes ao agressor

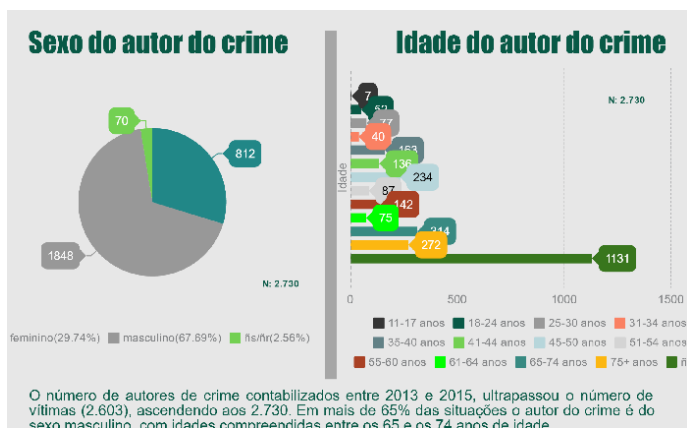


Fig.5

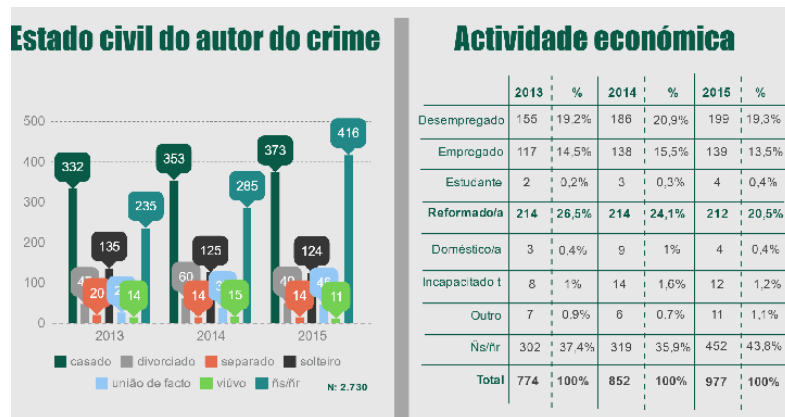


Fig.6

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

- Dados referentes à Vitimação

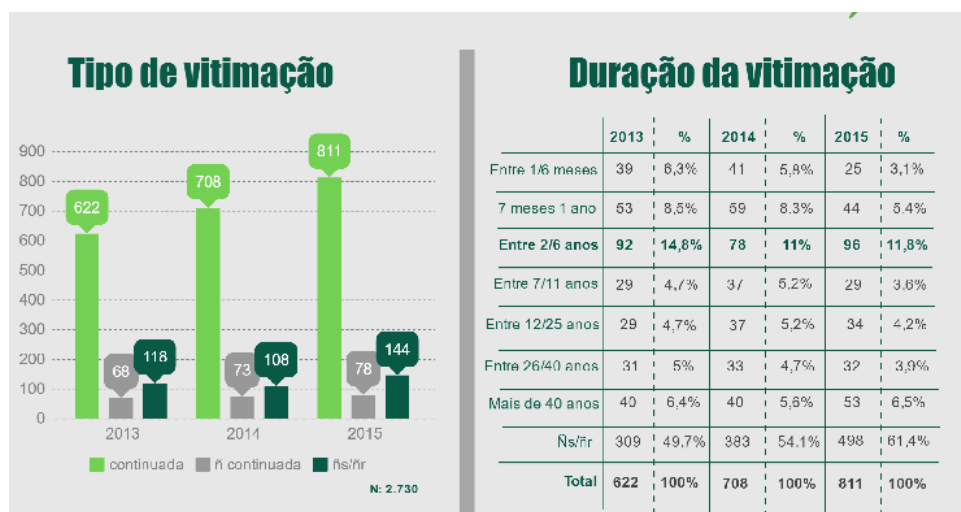


Fig.7

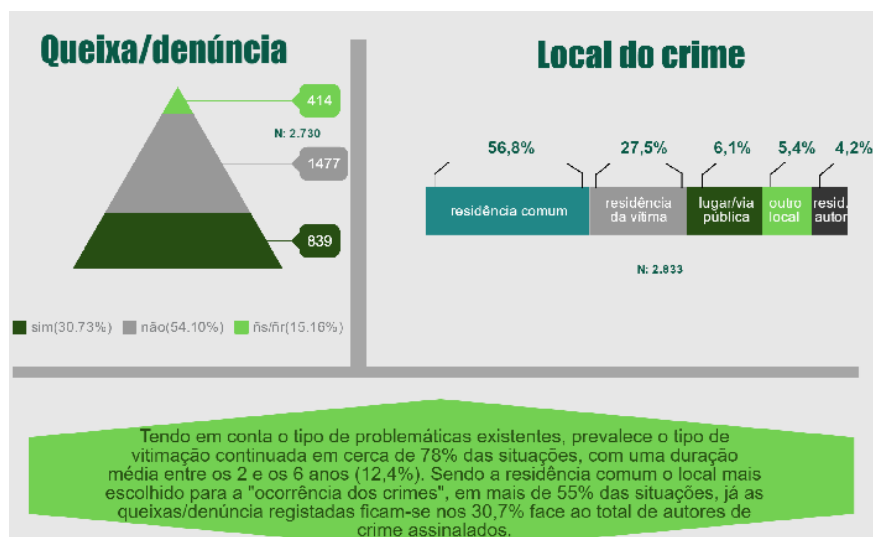


Fig.8

1.5 Comissões municipais de proteção dos idosos

“Proteger os idosos”, é o objetivo fulcral das câmaras municipais de proteção dos idosos, ou seja, estas instituições foram implementadas para assim salvaguardar as pessoas da terceira idade existentes.

Segundo o Diploma Legal, 2006, estas mesmas instituições foram criadas para só intervirem a nível local, através dos grupos de ação social, responsáveis por matérias relacionadas (cf. Artigo 26, alíneas c) e d)), do Decreto-lei nº115/2006, 14 de junho.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

No entanto, apesar de existirem estas comissões municipais de proteção de idosos, associadas a rede de ação social com regulamentação, que como é de esperar variam de acordo com cada município, estas não possuem um enquadramento legal específico e único, que consiga regular todas as comissões municipais existentes.

Por outro lado, existem muito poucos municípios que tem este tipo de comissão, na medida em que estas comissões existem, mas não em numero suficientes.

Em Portugal existem as seguintes oito comissões de proteção de idosos, nos municípios:

- ✓ Fundão;
- ✓ Alijo;
- ✓ Peniche;
- ✓ Oeiras;
- ✓ Batalha;
- ✓ Boticas;
- ✓ Cabeceiras de bastos;
- ✓ Chaves.

CAPITULO III- POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

“Como não há sociedade sem controlo social de comportamento dos seus membros, toda a comunidade politica delega numa agencia formal o controlo social coativo- um órgão policial detentor privilegiado da função social de policia” (Clemente, 2000, p.121).

Em Portugal, esta filosofia de atuação policial é recente, mas no entanto, o seu desenvolvimento deveu-se a partir dos anos 90.

É no ano de 1995, que o conceito “proximidade” surge nos discursos políticos e na terminologia policial, no momento em que o ministro da administração interna, apresenta cinco grandes ideias chaves, para um programa de modernização “profissionalismo, civismo, transparência, proximidade e orientação para os problemas concretos dos cidadãos” (Moleirinho, 2001, p.33).

Posto isto, foi então em 1995, criado o “Programa Integrado de Policiamento de Proximidade” tendo como principal objetivo reforçar programas especiais já existentes, como também incentivar outros, nos termos do disposto na lei nº3 – A/2000, de 4 de abril.

“Policiamento de Proximidade, eficaz? Tarefa fácil ou árdua?”

Como já foi referido anteriormente, a principal meta deste modelo é a redução da criminalidade e o aumento do sentimento de segurança no entanto existem várias lacunas para que se consiga alcançar a primeira variável do objetivo, redução da criminalidade, sendo essa lacuna, as “cifras negras”, associadas á vitimação, isto é, na realidade devido a estas, não se consegue obter todos os dados apresentados, na medida em que, muitas das vítimas deste tipo de crime, não apresenta a ocorrência as autoridades, devido a vários fatores, o que em nosso ver nos leva a acreditar que as “estatísticas criminais existentes estão longe de ser perfeitas” (Almeida e Alão, 2008).

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

1.1 Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade

A implementação oficial do MIP deu-se em 2006, tornando-se assim uma mais-valia para a PSP.

“Reduzir a criminalidade e aumentar o sentimento de segurança do cidadão”, é o principal objetivo deste modelo de policiamento de proximidade. (Dias A.,2008).

Através do contato direto entre as forças de segurança e os cidadãos é possível haver a existência de uma ação mais eficaz por parte dos mesmos, tanto na prevenção como na atuação, tudo isto se torna possível devido á presença constante de uma força de autoridade, um policia, alimentando assim um sentimento de segurança, reduzindo a criminalidade na zona em questão (Capelo, 2011).

Para que este modelo seja eficaz é necessário a coadjuvação da população, pelo que é fundamental a sua “sensibilização e consciencialização”, para as suas medidas relativas a este modelo, tentando fazer com que esta compreenda que a intenção é “preservar um bem que a todos diz respeito e com o qual só tem a ganhar” (Dias A. 2008, p.4).

É importante ter em consideração e ter consciência, que quando nos referimos a policiamento de proximidade, não quer dizer obrigatoriamente que este modelo resolve todos os problemas existentes, “tal seria uma utopia”.

Outro aspeto a salientar, diz respeito ao facto de não existir um “padrão rígido”, uma vez que cada local e cada unidade policial existente tem as suas próprias características intrínsecas, dependendo delas o modelo de policiamento de proximidade (Costa P. 2002, p.40).

Por fim, é fundamental referir que, o policiamento de proximidade, é através de diversas normas regulado, sendo estas emanadas pelos governos constitucionais, estando por esse motivo este modelo inserido nessas regras gerais. Para compreender melhor a conceptualização, enquadramento e operacionalização do Policiamento Direcionado para a visibilidade, é necessário realizar uma análise da Diretiva Estratégica nº10/2006 e ainda da Norma de Execução Permanente (NEP) A/UOOS/DO/01/20 de 06 de fevereiro de 2014.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de
Proximidade – Realidade ou Ficção?

PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO

CAPITULO II – ABORDAGEM METODOLÓGICA

1. Método de Investigação

“(…) recolher, registar e analisar informação validas e fiáveis” (Sarmiento, 2008, p.3).

Depois de efetuada a revisão da literatura, é fundamental encontrar a resposta para a questão formulada para o estudo em causa, através da adoção do método mais apropriado, recolher, registar e analisar informações válidas e fiáveis (Sarmiento, 2008, cit. Por Barreiros, 2012). Para além disto, é importante salientar e ter em conta que os métodos de investigação modificam em função da forma como os dados são reunidos e, posteriormente analisados.

Neste projeto de graduação, a metodologia utilizada tem presente o método qualitativo, exploratório através da realização de uma entrevista semiestruturada, tendo como foco, o crime de maus tratos contra a pessoa idosa, no que diz respeito ao contexto em que é praticado e no que toca ao modelo de policiamento de proximidade como método de prevenção.

“As entrevistas são um produto cultural e linguístico, reflexos de valores sociais, temporais, ideológicos, estéticos, murais” (Bakhtime, 1979).

Em nosso ver, a entrevista é um método deveras importante uma vez que permite ao investigador obter “(…) informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados” (Quivy e Campenhoudt, 2008, p.192).

A escolha deste tipo de método qualitativo, deveu-se ao facto de este “proporcionar uma oportunidade de estudar, de forma mais ou menos aprofundada” a realidade em estudo em pouco tempo (Bell, 2010, p.23).

2. População e Amostra

Espinho, é um pequeno concelho urbano situado no extremo noroeste do Distrito de Aveiro e introduzido na Área Metropolitana do Porto. O Concelho dispõe de uma área total de 21 km² e a sua população ronda atualmente os 32 mil habitantes e é subdividido em quatro freguesias (Paramos, Silvalde, Anta e Guetim e Espinho). É importante salientar que o município é limitado a norte pelo município de Vila Nova de Gaia, a leste por Santa Maria da Feira, a sul por Ovar e a oeste pelo Oceano Atlântico.

Pretende-se implementar o estudo empírico em questão, na esquadra de espinho, uma força de segurança escolhida como população alvo, com o objetivo de conseguir obter respostas, ao guião realizado, acerca do tema central deste projeto de graduação, maus tratos contra a pessoa idosa e o policiamento de proximidade.

A amostra será constituída preferencialmente por 8 agentes da PSP de espinho, onde 4 agentes serão do sexo feminino (2 agentes com escolaridade superior ao 12º ano e 2 agentes com escolaridade inferior ao 12º ano) e os outros 4 agentes do sexo masculino (2 agentes com escolaridade superior ao 12º ano e 2 agentes com escolaridade superior ao 12º ano).

Posto isto, torna-se necessário que estes 8 agentes tenham um conhecimento suficiente nesta área para assim o estudo empírico em causa consiga ter um nível elevado de veracidade e eficácia.

3. Objetivos do estudo

O presente projeto de graduação acontece devido à necessidade de compreender até que ponto o crime em questão, maus tratos contra a pessoa idosa, é uma realidade oculta, devido ao facto de muitas das ocorrências serem praticadas pelas próprias pessoas que auxiliam ou que cuidam do idoso, e até que ponto o tipo de policiamento, de proximidade, é aplicado na prática.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

Mais concretamente os objetivos são:

- Explorar o conhecimento da PSP, acerca do fenómeno, envelhecimento;
- Compreender qual o ponto de vista da PSP acerca do crime em estudo, maus tratos contra a pessoa idosa;
- Identificar quais os tipos de maus tratos mais recorrentes e qual o contexto em que são praticados;
- Entender qual a visão da PSP, no que toca ao policiamento de proximidade, tentando obter o ponto de vista desta instituição no que diz respeito à sua eficácia e até que ponto este tipo de policiamento é colocado em pratica;
- Por fim, obter perceções acerca de outros tipos de medidas de prevenção para além do policiamento de proximidade.

4. Instrumento

O método utilizado para obter a informação pretendida foi a entrevista semiestruturada demarcada por três categorias.

O guião de entrevista, reúne numa primeira fase, um conjunto de questões sociodemográficas dos entrevistados (sexo, idade, estado civil, estatuto escolar e nacionalidade).

Primeiramente, são formuladas questões de partida para compreender em que medida a criminalidade na região em estudo tenha sofrido modificações e alterações como também a nível nacional.

As questões gerais integram-se nas seguintes categorias:

A- O Envelhecimento

Nesta categoria encontra-se inserido um conjunto de questões que têm como objetivo compreender até que ponto os elementos da PSP estão sensibilizados e consciencializados

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

para o fenómeno do envelhecimento. Pretende-se ainda perceber quais as consequências e principais problemas associados a esta realidade.

B- O crime de maus tratos contra os idosos

Esta categoria compreende um conjunto de questões destinado a perceber qual é o tipo de conhecimento da PSP acerca deste tipo de crime e das suas tipologias como também obter informações acerca do numero de ocorrências efetuadas na região em estudo e em que contexto são exercidas.

C – Policiamento de Proximidade

Por fim, esta categoria compreende um conjunto de questões diversas acerca deste tipo de policiamento para tentar perceber até que ponto este tipo de policiamento é ou não aplicado na realidade e qual será a vantagem deste como método de prevenção e por último conseguir obter uma perspetiva da PSP para futuros programas de prevenção.

5. Procedimentos

No âmbito do estágio curricular realizado foi possível estabelecer um contacto direto com este grupo socialmente fragilizado, os idosos, suscitando assim um enorme interesse para o seu estudo.

Posto isto, foi realizado um enquadramento teórico para assim compreender os elementos chave e fundamentais no que toca principalmente ao processo de envelhecimento, ao crime exercido contra este grupo vulnerável, os maus tratos e por último no que diz respeito ao modelo integrado de policiamento de proximidade.

Após a realização deste estudo teórico, através de uma análise rigorosa e aprofundada destes conteúdos e seus constituintes foi possível a realização de um guião de entrevista, método de investigação escolhido, para assim por em prática o conhecimento adquirido e por sua vez obter respostas acerca do tema em estudo.

6. Resultados Esperados

Uma vez aplicado o guião realizado, podemos obter diversos resultados: resultados esperados, mas também resultados que ficam aquém do expectável.

No que toca às questões de partida estruturadas, é expectável que a amostra escolhida consiga ter um conhecimento mínimo acerca da dimensão deste tipo de criminalidade e as suas causas uma vez que estes 10 agentes lidam com a criminalidade todos os dias no exercício das suas funções.

No que diz respeito às questões gerais, primeiramente acerca do grupo A, o processo de envelhecimento, é de esperar que esta amostra consiga ter uma vaga ideia acerca do que consiste em o envelhecimento, quais as repercussões que este processo da vida de todo o ser humano acarreta, conseguindo ter uma ideia sólida de quais os principais problemas que lhes estão associados.

Já no grupo B, em que se estabelece questões acerca do crime de maus tratos contra a pessoa idosa, será de prever uma melhor obtenção de informação uma vez que estes 10 agentes lidam com esta realidade todos os dias, quando estão a exercer a sua profissão, conseguindo assim explicar e demonstrar todas as vertentes deste tipo de crime, desde as suas tipologias até ao número de casos, identificação do contexto em que ocorre tal delito e qual tem sido a evolução ao longo dos anos em termos positivos ou até negativos.

Por fim, no grupo C, são estruturadas questões acerca do modelo de policiamento de proximidade, o que a nosso ver serão questões de resposta mais complementada na medida em que se trata de uma vertente mais específica e profissional no que toca às funções exercidas dos agentes da esquadra de espinho. Este grupo poderá ser bastante útil pois espera-se um ponto de vista fundamentado e sincero no que diz respeito principalmente à colocação em prática deste modelo como método de prevenção deste crime, maus tratos contra os idosos.

No entanto, como foi acima exposto, existem resultados que podem ficar aquém da expectativa, o que em nosso ver nesta entrevista pode acontecer devido a diversos

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

fatores. Repercussões a nível profissional e de carreira e consequências em termos políticos podem ser causadores de respostas abstratas com conteúdo empobrecido como também pontos de vistas e opiniões acerca do assunto adulteradas e ocultas.

CONCLUSÃO

O objetivo deste projeto de graduação, era o estudo do crime de maus tratos contra a pessoa idosa e todos os seus componentes e fazer uma análise do modelo de policiamento de proximidade numa perspetiva de método de prevenção na pratica deste tipo de crime. Apesar da sua complexidade, em nosso ver, foi possível obter diversas conclusões bastante completas e significativas para assim contribuir para conhecimento acerca do fenómeno dos maus tratos contra os idosos.

Em nosso entender, ser idoso nos tempos que correm é um desafio enorme. A sociedade em geral continua a renegar a pessoa idosa, afastando-a das atenções, levando-as á solidão e ao silêncio. São de facto inúmeras as dificuldades que este grupo vulnerável combate no seu processo de envelhecimento, desde o aparecimento de problemas de saúde e debilidade motora, que os torna incapazes de cuidar de si próprios, entregando o seu cuidado à responsabilidade de outra pessoa, até a questões em termos financeiros, no que diz respeito ás reformas que fazem com que os idosos sejam incapazes de suportar os seus próprios custos.

O crime de *Maus tratos* exercido contra este grupo vulnerável é uma realidade que de facto muita gente desconhece e que em nosso ver deveria ser mais estudada, analisada e explorada para se conseguir assim diminuir as suas ocorrências e aumentar principalmente as suas denúncias, que quase sempre não acontecem devido a diversos fatores, vergonha, falta de conhecimento e meios e até o sentimento de insegurança serão alguns deles.

Esta problemática conseguiria ser ultrapassada não em seu todo, mas parcialmente, se houvesse um maior investimento e um estudo intensivo em métodos de prevenção. O policiamento de proximidade, seria de facto um meio de prevenção que se fosse mais explorado e mais analisado em termos da sua prática, provavelmente conseguir-se-ia uma diminuição do número de ocorrências, um aumento do alerta e da

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

atenção por parte da sociedade no que toca a este fenómeno e por sua vez um possível aumento do número de denúncias.

Em nosso entendimento, os cidadãos têm necessidades que podem ser atendidas se houver um acompanhamento da evolução quer por parte da sociedade quer por parte das próprias forças de segurança. Isto é, consegue-se uma melhor relação entre polícia-cidadão se houver um acompanhamento de ambas as partes no que diz respeito as suas características, competências e necessidades.

É inaceitável toda a violência praticada contra os idosos, sendo por isso fundamental combater de forma eficaz e eficiente os seus fatores potenciadores para assim desconstruir este fenómeno no seio da sociedade.

Em suma, nesta linha de pensamento, para que se consiga combater contra os fatores potenciadores acima referidos há que investir mais no que toca a métodos de prevenção, não só no policiamento de proximidade, mas noutros existentes, para assim se conseguir obter melhores resultados não só no que toca á criminalidade contra a pessoa idosa, mas também no que diz respeito à criminalidade em geral.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agra, Cândido da, (2012). *A Criminologia: um arquipélago interdisciplinar*. Porto: Universidade do Porto.

Alberto, I. M. A. (2004). *Velhos são..., mas leem romances de amor! Reflexões em torno do maltrato ao idoso*. *Psycologica*, 36, 63-73.

Alves, J.F. (2005). *Indicadores de maus tratos contra as pessoas idosas na cidade de Braga: Estudo preliminar*. *Revista Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 15, pp.303-315.

Andrade, C. (2015). *Os Maus tratos em idosos*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra.

APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) (2010). *Manual Titono para o atendimento de pessoas idosas vítimas de crime*. Lisboa, Artes gráficas Simões, Lda.

APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2016). *Estatísticas APAV relatório anual 2016*). Lisboa.

Barreiros, V. (2012). *Aguarda Nacional Republicana no Apoio ao idoso no Concelho de São Brás de Alportel*. Relatório Científico, Lisboa.

Cardão, S. (2009). *O idoso institucionalizado*. Coisas de ler, Lisboa.

Carvalho, M. (2013). *Serviço Social no envelhecimento*. Pactor, Lisboa.

Censos2011. [Em linha]. Disponível em <http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos2011_apresentacao&xpid=CENSOS>. [Consultado em 05/04/2017].

Coler, M. (2014). *A violência contra os idosos e suas representações sociais*. Projeto de Graduação, Évora.

CRP (Constituição da República Portuguesa). (2005). [Em linha]. Disponível em <<https://www.parlamento.pt/ArquivoDocumentacao/Documents/CRPVIIrevisao.pdf>>. [Consultado em 13/05/2017].

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

Dias, L. (2004). *A Violência sobre as mulheres e os idosos*. *Psychologica*, 36, 33-61.

Dias, M. (2009). *Os maus tratos aos idosos: Abordagem Conceptual e Intervenção Social*. Faculdade de Letras, Porto.

Dias, J. e Andrade, M. *Criminologia: O homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra editora, Coimbra.

Espirito Santo, P. (2014). *Modelo Integrado de Policiamento. Funcionalidades, Problemas e Potencialidades*. Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais. Instituto Superior de Ciências Policiais, Lisboa.

Fernandes, R. (2011). *Representações Sociais dos idosos acerca dos Maus Tratos*. Projeto de Graduação, Coimbra.

Ferreira, J. (2005). *Avaliação do abuso e negligencia de pessoas idosas: Contributos para a sistematização de uma visão forense dos maus tratos*. In Abrunhosa e C. Machado (Eds). *Psicologia Forense*. Coimbra: Quarteto.

Figueiredo, C. (2007). *Caderno de Violência contra a Pessoa Idosa*. 1ª edição, Editoração, São Paulo.

Fontes, J. (2012). *O Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança em Santa Comba Dão*. Relatório Científico Final de Investigação Aplicada. Academia Militar, Lisboa.

Fontes, J. (2012). *A Guarda Nacional Republicana no Apoio ao Idoso no Conselho de São Brás de Alportel*. Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada. Academia Militar, Lisboa.

Karli, P. (2002). *As Raízes da Violência: reflexões de um neurobiologista*. Edições Odile Jaccor, Lisboa.

Matos, Marlene. (2014). *Vítimas de Crime e Violência: Práticas de Intervenção*. 1ª edição, Psiquilibrios edições, Braga.

Ministério da Segurança Social e do Trabalho. (2010). *Prevenção da Violência Institucional perante as pessoas idosas e pessoas em situação de dependência*. Instituto para o Desenvolvimento Social.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

Pacheco, E. (2014). *Crime e Insegurança na População jovem e sénior – um estudo exploratório no concelho de Cabeceiras de Basto*. Dissertação de Mestrado, Minho.

Pinto, B. (2014). *A violência domestica contra os idosos e o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade*. Projeto de Graduação, Porto.

Responsabilidade Social. [Em linha].Disponível em <www.responsabilidadesocial.com>. [Consultado em 01/03/2017].

Rosas, I. (2015). *Idoso, Vulnerabilidade, Risco e Violência: que medidas de proteção?*. Dissertação de Mestrado, Porto.

Santos, J. (2016). *Envelhecimento e Crime – Estratégias de Prevenção da Criminalidade contra os idosos na área de atuação da Guarda Nacional Republicana*. Dissertação de Mestrado, Lisboa.

Sani, A. e Caridade, S. (2016). *Práticas de Intervenção na Violência e no Crime*. Pactor, Lisboa.

Silva, V. (2009). *Para o Estudo da Entrevista*. Edições Colibri, Lisboa.

Teixeira Dias, M. (2008). *Organizações e Meio Envolvente: o caso do 'Policiamento de Proximidade'*. Universidade Nova De Lisboa e Faculdade De Ciências Sociais e Humanas, Lisboa.

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de
Proximidade – Realidade ou Ficção?

ANEXOS

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

1. Consentimento informado

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

Eu, abaixo-assinado, (nome completo do participante no estudo) _____

_____,
compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada versou os objetivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital (sonoro e de imagem) serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ____/____/20__

Assinatura do participante no projeto: _____

O Investigador responsável:

Nome:

Assinatura:

2. Guião de entrevista

Identificação da pessoa entrevistada

Sexo:

Idade:

Estado Civil:

Estatuto Escolar:

Nacionalidade:

Questões de partida:

1. A seu ver, no que toca à criminalidade, nesta região, Espinho, tem havido um aumento ou uma redução da mesma?
2. Tem ideia, da(s) causas, que possam estar relacionadas, com este aumento/redução?
3. E a nível nacional?

-

Questões Gerais:

A - Envelhecimento

1. Na sua perspetiva, em que consiste o envelhecimento?
2. A OMS define a terceira idade (e pessoa idosa) com base na idade, superior a 65 anos. Qual a sua opinião sobre este conceito?
3. Na sua opinião, quais serão a seu ver, as consequências que acarreta o processo de envelhecimento?
4. Consegue identificar quais serão os principais problemas, das pessoas deste grupo vulnerável?

B – O crime de Maus tratos contra idosos

1. Os maus tratos contra a pessoa idosa são uma realidade pouco conhecida na opinião pública. Qual o seu conhecimento, experiência, ou opinião sobre esta realidade.
 1. Sabe definir o crime de maus tratos e quais os seus tipos?
 2. Dos vários tipos de maus tratos (cf. jurídico-legislativo), qual será, do seu ponto de vista, o tipo mais denunciado?
 3. No que toca, às ocorrências aqui (?? – onde, a que se refere? alguma região/concelho, ou a nível nacional?) denunciadas, tem algum conhecimento, no que diz respeito ao

Maus tratos contra a Pessoa Idosa: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade – Realidade ou Ficção?

contexto em que ocorre o crime? Por exemplo, a nível intrafamiliar e extrafamiliar o que pode dizer sobre eles quanto aos maus tratos?

4. Qual a sua opinião sobre a tendência e evolução sobre o crime de maus tratos contra pessoas idosas ao longo dos últimos 10 anos?

C – Policiamento de Proximidade

1. Conhece a noção de policiamento de proximidade?

2. Até que ponto, este tipo de policiamento é aplicado junto dos idosos desta região?

3. Será uma mais-valia de facto na redução de ocorrências deste tipo de criminalidade? Até que ponto ele é suficiente e eficaz?

4. Por ultimo, no seu ponto de vista, quais seriam as medidas mais eficazes na prevenção deste tipo de crime?

Daniela Oliveira Santos
Obrigado pela disponibilidade e colaboração